



CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXIV | Edição 270 | Outubro/2023

CONQUISTA DA CLASSE TRABALHADORA

SINDIFÍCIOS ASSINA REAJUSTE ACIMA DO INPC

Estão encerradas as negociações da Campanha Salarial 2023 e os trabalhadores da categoria podem comemorar, pois além dos **novos valores** que passaram a vigorar para os salários, **mudanças em algumas cláusulas** da Convenção Coletiva levarão outros benefícios e garantias a todos os que atuam contratados pelos condomínios e edifícios da cidade de São Paulo.

O embate entre o SINDIFÍCIOS e o patronal – Sindicond – foi resolvido após muitas rodadas de negociação e a Con-

venção só foi assinada após o presidente do Sindicato, Paulo Ferrari, ter como certo os ganhos reais efetivamente conquistados para seus representados: “Nós iríamos parar na Justiça, mas não assinaríamos uma nova Convenção que não trouxesse benefícios significativos para nossos trabalhadores”, disse.

Confira, neste Informativo, os principais itens aprovados para a **Convenção Coletiva de Trabalho 2023**, válidos a partir de 01 de outubro para toda a categoria.



REAJUSTE SALARIAL: 4,7%*

PISOS ATUALIZADOS

- a) Gerente Condominial - R\$ 3.860,65
- b) Gerente Predial - R\$ 2.739,52
- c) Zeladores - R\$ 1.956,79
- d) Porteiros ou Vigias, Recepcionistas, Controladores de Acesso, Garagistas, Manobristas e Folguistas - R\$ 1.874,44
- e) Cabineiros ou Ascensoristas - R\$ 1.874,44
- f) Faxineiros e demais empregados - R\$ 1.792,11

Vale notar que foi acrescentada a nomenclatura “Recepcionistas” e “Controladores de Acesso” junto com Porteiros.

*Reajuste válido para os pisos salariais e para aqueles que ganham acima do piso.





GANHOS REAIS

O resultado da Campanha Salarial deste ano trouxe ganhos além daqueles que calculamos sobre os salários que o trabalhador recebe mensalmente.

Estender o BAPS ao cônjuge, melhorar os valores ligados à alimentação e as mudanças com o vale combustível refletirão diretamente nos ganhos da família.

Convido você a ler a nova Convenção (disponível no site www.sindificios.com.br), pois ela deve ser respeitada no condomínio em sua íntegra. Você verá que muitas melhorias foram adicionadas também em outras cláusulas, como no Salário Habitação e no Adicional por Acúmulo de Cargo.

E você sabe que o SINDIFÍCIOS está de portas abertas. Toda e qualquer dúvida sobre a Convenção deverá ser esclarecida aqui conosco.

Paulo Roberto Ferrari
Presidente do SINDIFÍCIOS

CORREÇÃO NA ALIMENTAÇÃO

Uma grande vitória na Campanha Salarial deste ano foi reforçar o reajuste salarial com um aumento maior nas cláusulas de alimentação.

- Novo Auxílio Alimentação: R\$ 456,26
- Novo Vale Refeição: R\$ 14,79

*O valor do Vale Refeição deve ser pago POR DIA de trabalho inclusive aos empregados afastados por razões legais.

NOVIDADE NO VALE TRANSPORTE

A partir de agora, o Vale Transporte poderá ser **substituído por Vale Combustível**.

Esta mudança é uma reivindicação antiga da categoria, que agora se tornou realidade graças à forte atuação do SINDIFÍCIOS.

ALTERAÇÃO NO BAPS

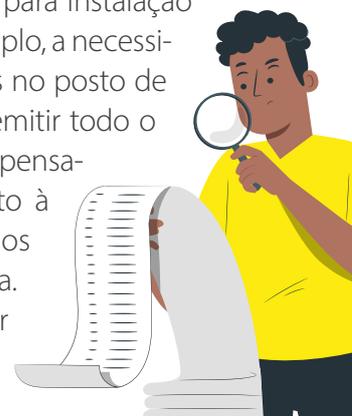
O BAPS - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PREVENÇÃO À SAÚDE – foi conquistado pelo SINDIFÍCIOS há dois anos e garante ao trabalhador da categoria o direito a 12 consultas grátis por ano em clínico geral e/ ou ginecologista. A

importante alteração deste ano foi a **extensão do BAPS ao CÔNJUGE**. O trabalhador pode comemorar, pois o BAPS é custeado pelo patrão.

CLÁUSULA NOVA SOBRE PORTARIA VIRTUAL

Com os problemas que envolvem a implantação da portaria virtual nos condomínios, em especial a demissão dos trabalhadores, foram criadas regras para os locais que insistirem na contratação desse serviço, de forma a preservar a categoria. Assim, a Convenção deste ano traz uma **nova Cláusula chamada “Regulamentação do Monitoramento à Distância”**.

A partir de agora, existem limites para instalação da portaria virtual como, por exemplo, a necessidade de manter dois funcionários no posto de trabalho (o prédio não poderá demitir todo o quadro) e, aqueles que forem dispensados por conta do monitoramento à distância, deverão ser indenizados com dez pisos salariais da categoria. Com essas medidas, o trabalhador ficará resguardado pela lei.



EXPEDIENTE:

CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo

Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo

Tel.: (11) 3123-3211

@ sindificios@sindificios.com.br

@sindificiosOficial

@sindificios_oficial

www.sindificios.com.br

Baixe o app
SINDIFÍCIOS



Diretor: Paulo Roberto Ferrari | Jornalista: Elisângela Machado
Arte e Diagramação: EFE Publicidade